

Indulto presidencial: uma análise das operações da ideologia presentes em um pronunciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro

Presidential pardon: an analysis of the ideological operations in a speech by former President Jair Bolsonaro

Iza Maria Pereira ¹
Camila Alves Rocha ²
Ruberval Ferreira ³

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar operações ideológicas em um pronunciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro acerca do indulto concedido ao ex-deputado Daniel Silveira. A análise toma como referência o conceito de discurso em Fairclough (2001), o de hegemonia em Gramsci (2001) e o de ideologia em Thompson (2011), esse último concebido enquanto forma de compreender a constituição e sustentação de relações de poder em práticas discursivas. Tomando a questão do discurso em Fairclough (2001), em sua articulação com a proposta metodológica de Thompson (2011) para o estudo das formas simbólicas, analisamos as operações ideológicas presentes em cinco excertos extraídos do pronunciamento do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro, na cerimônia da 27ª Agrishow - Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação, acerca do indulto (perdão da pena judicial) concedido ao ex-deputado Daniel Silveira. A análise do pronunciamento do ex-presidente revelou o uso de estratégias simbólicas cujos efeitos, ao camuflar relações de dominação no atual contexto sociopolítico e forjar legitimação para uma ação que não encontra amparo em sua formulação jurídica, implicam um esforço discursivo de manutenção da hegemonia da extrema direita no Brasil em um perigoso tensionamento.

Palavras-chave: Discurso. Ideologia. Indulto presidencial.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the ideological operations in former President Jair Bolsonaro's pronouncements regarding the pardon granted to the federal representative Daniel Silveira. The analysis takes as reference the followings concepts: Fairclough's discourse (2001), Gramsci's hegemony (2001), and Thompson's ideology (2011). The last one understood as a way to comprehend the constitution and maintainment of power relations in discursive practices. Taking into consideration the question on Fairclough's discourse (2001), in articulation with Thompson's methodological proposal (2011) about the study of the symbolic forms, we analyzed the ideological operations in five parts of a former President Jair Bolsonaro's speech at the 27th Agrishow - International Show of Agricultural Technology in Action, about the pardon granted to the former federal representative Daniel Silveira. Our analysis reveal that Bolsonaro employed strategies that obfuscate relations of domination in the current sociopolitical context in order to legitimize his actions and maintain the hegemony of his extreme far-right political group, as demonstrated by his decision to pardon a judicial convict who is also his political ally.

Keywords: Discourse. Ideology. Presidential pardon.

¹ Doutoranda em Linguística Aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Fortaleza/CE, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0009-0002-7056-8585>. E-mail: iza.pereira@aluno.uece.br.

² Mestra em Linguística Aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Fortaleza/CE, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5824-1489>. E-mail: calves2@gmail.com.

³ Docente da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). São Paulo/SP, Brasil. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3588-7321>. E-mail: ruber.ferreira@uece.br.

1 INTRODUÇÃO

Diversos acontecimentos de nossa recente história política, mais especificamente os que se deram nos últimos quatro anos (2018 a 2022), período em que o país foi governado por um político de extrema direita, o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, eleito em 2018 pelo Partido Social Liberal (PSL), nos dão uma boa medida do grau de tensão e conflito do contexto em que eles tiveram lugar. Um contexto marcado pela infeliz coincidência de um governo com características autoritárias, ultraliberal, na gestão de um país assolado, em função da política que adotou, por uma tragédia sanitária, a da pandemia de COVID-19, que só no Brasil causou a morte de mais de setecentas mil pessoas, segundo dados recentes.

Não obstante uma série de fatos dramáticos relativos a essa tragédia, ainda tivemos que lidar com uma série de ações e atos do chefe supremo do poder executivo bastante problemáticos e que em outros contextos, não muito distantes de nossa história política, seriam vistos como improváveis. Estamos falando do episódio do indulto concedido pelo ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, a Daniel Silveira, ex-deputado federal⁴ do Partido Social Liberal (PSL) pelo Estado do Rio de Janeiro (RJ).

O indulto constitui um benefício mediante o qual o Presidente da República concede perdão total ou parcial a indivíduos previamente condenados por crimes. Esta medida, efetivada por meio de Decreto Presidencial, confere ao presidente da República a autoridade para suspender, extinguir ou reduzir as penas associadas a condenações criminais, estando regulamentado pelo artigo 84, XII da Constituição Federal.

No escopo específico deste trabalho, abordamos o indulto presidencial concedido ao ex-deputado Daniel Silveira após sua condenação pelo Superior Tribunal Federal (STF) em 20 de abril de 2022, a uma pena de 8 anos e 9 meses de reclusão em regime fechado. A condenação, resultante da Ação Penal (AP 1.044) movida pelo Ministério Público Federal (MPF)⁵, incluiu também sanções como o pagamento de multa, perda do mandato e suspensão dos direitos políticos. A denúncia do MPF foi baseada em vídeos divulgados nas redes sociais do ex-deputado, nos quais ele proferiu ameaças ao STF e dirigiu ataques verbais aos ministros da Suprema Corte, configurando estímulo a atos antidemocráticos e tentativa de impedir o livre exercício do Poder Judiciário.

Um dia após a condenação pelo STF, em 21 de abril de 2022, o ex-presidente Jair Bolsonaro, baseado no inciso XII do artigo 84 da Constituição Federal⁶, concedeu indulto (perdão da pena judicial) ao Deputado, através de Decreto publicado no Diário Oficial da União, extinguindo a pena e as multas a ele impostas. Optamos, pois, por localizar esse fato (a concessão de perdão de pena a condenado judicial) pelo seu viés mais evidente, ou seja, pelo seu caráter eminentemente ideológico.

Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho é analisar as operações ideológicas presentes no pronunciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro, investigando a relação entre estruturas sociais, mais especificamente, as estruturas política e econômica,

⁴ À época, o ex-deputado era filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Contudo, foi desfiliado pelo Partido, após segunda prisão determinada pelo STF, devido ao descumprimento de diversas medidas cautelares, dentre outros fatos.

⁵ Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/stf-julga-procedente-acao-do-mpf-e-condena-daniel-silveira-a-mais-de-8-anos-de-reclusao-e-a-perda-de-mandato>

⁶ Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

[...]

XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei.



mediadas pela ação da superestrutura ideológica materializada no discurso do ex-presidente.

O material analisado é constituído por cinco (05) excertos extraídos do discurso de Jair Bolsonaro, proferido na cerimônia da 27ª Agrishow - Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação, e publicado na página oficial do governo em 25 de abril de 2022, em que ele retoma o episódio da concessão de indulto ao ex-deputado Daniel Silveira.

A análise que aqui propomos encontra referência em três conceitos que consideramos fundamentais: o conceito de discurso em Fairclough (2001), articulado enquanto uma dimensão ou um dos elementos das práticas sociais; o conceito de hegemonia em Gramsci (2001), articulado para pensar as disputas por hegemonia e as relações de poder que atravessam os discursos; e o conceito de ideologia, articulado por Thompson (2011), como forma de compreender a constituição e a manutenção de relações de dominação nos discursos por meio do uso de operações ideológicas, e como esses mecanismos se articulam – mostram, escondem – e que determinações de base ancoram a superestrutura ideológica do episódio em questão.

Mobilizamos essa tríade de conceitos em virtude de sua relevância para a análise de construções simbólicas ideológicas, bem como das pistas que essas discussões oferecem para uma compreensão crítica de como os sentidos são produzidos e mobilizados com vistas à afirmação e manutenção de poderes constituídos ou relações hegemônicas.

Seguindo esse propósito, apresentamos no tópico a seguir, uma breve discussão sobre poder e ideologia no discurso com base em Gramsci (2001) e Thompson (2011).

2 PODER E IDEOLOGIA NO DISCURSO

Se é verdade, como afirma o sociólogo Souza (2016, p. 19), que “ninguém se deixa explorar de modo direto e violento sem reação” e que a dominação coercitiva, como estratégia primária, mostra-se ultrapassada porque é cara, promove perdas humanas e tem eficácia de curto prazo; e se é também verdade, como afirma o pensador Eagleton (1997, p. 107), que “qualquer forma de poder político, para ser durável e bem fundado, deve evocar pelo menos certo grau de consentimento entre seus subalternos”, e que “na sociedade capitalista em particular a razão entre consentimento e coerção desloca-se decididamente para o primeiro”, então podemos e devemos questionar o que o episódio do indulto presidencial mostra e esconde em termos de dominação pelo consentimento.

Em se tratando de dominação pelo consentimento, evocamos o conceito de hegemonia, de Gramsci (2001). Para esse autor, hegemonia refere-se ao domínio exercido pelo poder de um grupo sobre os demais, baseado mais no consentimento do que na força. Assim, hegemonia é compreendida como a dominação exercida pelo poder de um grupo mais favorecido em detrimento de outros menos favorecidos.

No entanto, fica o questionamento: como se materializa essa dominação consentida? Essa dominação se materializa, muitas vezes, por meio de formas dissimuladas/suavizadas de dominação que se dão no/pelo discurso, como veremos adiante. Assim, ao se dá no plano do discurso de forma atenuada e aparentemente inofensiva, a dominação se difunde mais facilmente, vindo a operar de forma tácita na realidade social.

Em *Marxismo e Filosofia da Linguagem*, Volóchinov (2018, p. 84), pensador do chamado Círculo de Bakhtin, nos chama atenção para o fato de que a linguagem deve

ser “concebida como a realidade material específica da criação ideológica”, o que implica compreender, entre outras coisas, que “as leis da refração ideológica da existência no signo e na consciência, as suas formas e o mecanismo dessa refração devem ser estudados antes de tudo no material da palavra” (Volóchinov, 2018, p. 101-102).

Quando pensamos na dominação por meio do consentimento produzido no âmbito da linguagem ou, como diziam os pensadores do Círculo, no signo enquanto arena de lutas, o signo enquanto espaço de disputa nas práticas discursivas, onde a hegemonia se dá e se mantém, torna-se premente conhecer como isso ocorre e como a ideologia opera no processo de convencimento.

Segundo Fairclough (2001, p. 117),

[...] as ideologias são significações/construções da realidade (o mundo físico, as relações sociais, as identidades sociais) que são construídas em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformação das relações de dominação.

Pensando com Fairclough (2001), podemos afirmar que a ideologia é constitutiva e constituída do/no discurso. Esse posicionamento assemelha-se ao de Thompson (2011, p. 16), segundo o qual o conceito de ideologia “pode ser usado para se referir às maneiras como o sentido (significado) serve, em circunstâncias particulares, para estabelecer e sustentar relações de poder que são sistematicamente assimétricas”. Assim, encontra-se a serviço do poder, comportando, conseqüentemente, uma acepção negativa na medida em que está a serviço do estabelecimento ou da sustentação de relações desiguais. Conforme afirmam Resende e Ramalho (2016, p. 49), [...] a concepção crítica postula que a ideologia é, por natureza, hegemônica, no sentido de que ela necessariamente serve para estabelecer e sustentar relações de dominação e, por isso, serve para reproduzir a ordem social que favorece indivíduos e grupos dominantes.

Na perspectiva teórico-crítica assumida por Fairclough (2001) do conceito de ideologia, tomado de Thompson (2011), compreendida, então, como potencial de carga negativa e geradora de desigualdade, o desvelamento da ideologia pode possibilitar a perda de sua força, quanto mais conhecida ela for por aqueles que estão expostos aos seus efeitos e modos de operar.

A ideologia é mais efetiva quando sua ação é menos visível. Se alguém se encontra consciente de que um determinado aspecto do senso comum sustenta desigualdades de poder em detrimento de si próprio, aquele aspecto deixa de ser senso comum e pode perder a potencialidade de sustentar desigualdades de poder, isto é, de funcionar ideologicamente (Fairclough, 1989, p. 85).

De acordo com Fairclough (1989), o discurso é um meio de se manter ou alcançar a hegemonia – a liderança, o poder -, uma vez que é, em grande medida, através do discurso que determinadas relações de poder são estabelecidas, reforçadas e naturalizadas, passando a ser parte do senso comum.

Dessa forma, poder e linguagem estão totalmente relacionados. Entendendo o discurso como uma dimensão ou elemento, entre outros, da prática social, a categoria poder se faz realmente importante, pois esse “é visto na sua dimensão política, relacionado assim à estrutura social” (Nascimento *et al.*, 2020, p. 54). Ou seja, todas as relações sociais envolvem relações de poder em suas práticas sociais, e isso não seria diferente na dimensão do discurso.

Resende e Ramalho (2016) afirmam que identificar e desconstruir a ideologia materializada em textos que compõem as práticas sociais possibilita interferir nessas, permitindo desvelar relações de dominação para que, de algum modo, possa-se produzir alguma mudança no intuito de favorecer pessoas/classes que estão em situação de desvantagem.

De acordo com Thompson (2011), a ideologia é operacionalizada através de formas simbólicas. A análise da ideologia, portanto, objetiva investigar como o sentido é construído e mobilizado por meio de formas simbólicas que servem para reforçar percepções de pessoas e grupos nas diversas instâncias sociais.

Interessado em explicar os modos pelos quais a ideologia opera nas formas e nos processos sociais, Thompson (2011) apresenta uma proposta metodológica de reconhecimento e identificação do uso ideológico de formas simbólicas. Assim, apresenta cinco modos gerais de operação da ideologia e suas respectivas estratégias típicas de construção simbólica, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Modos de operações ideológicas

MODOS GERAIS DE OPERAÇÃO DA IDEOLOGIA	ESTRATÉGIAS TÍPICAS DE CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA
Legitimação (relações de dominação são representadas como legítimas)	Racionalização Universalização Narrativização
Dissimulação (relações de dominação são ocultadas, negadas ou obscurecidas)	Deslocamento Eufemização Tropo (sinédoque, metonímia, metáfora)
Unificação (construção simbólica de identidade coletiva)	Estandartização Simbolização da unidade
Fragmentação (segmentação de grupos ou indivíduos que representem ameaça ao grupo dominante)	Diferenciação Expurgo do outro
Reificação (retratação de uma situação transitória como permanente e natural)	Naturalização Eternalização Nominalização/Passivização

Fonte: Elaboração dos autores com base na proposta de Thompson (2011, p. 81)

No modo de operação da **legitimação**, relações de dominação podem ser estabelecidas e sustentadas quando apresentadas como justas, legítimas e dignas de apoio. Três construções simbólicas baseiam esse modo de operação da ideologia: racionalização, caracterizada pelo apelo à legalidade de regras, normas, com intuito de defender determinadas ações, pessoas ou instituições; universalização, na qual interesses individuais são retratados como a serviço de interesses gerais; e a narrativização, que consiste na recorrência ao passado e às tradições para legitimar crenças e identidades.

A **dissimulação** evidencia como a ideologia pode ser usada também para mascarar, ocultar, dissimular relações de dominação. Para isso, podem ser usadas estratégias de deslocamento, que consiste em transferir palavras de um contexto para o outro, gerando novos sentidos); eufemização, que envolve o uso de palavras para suavizar ações, situações, conferindo-lhes uma conotação positiva; e tropo, que caracteriza o uso de figuras de linguagem.

A ideologia também opera pela **unificação**. Neste modo de operação da ideologia, "relações de dominação podem ser estabelecidas e sustentadas através da

construção, no nível simbólico, de uma forma de unidade que interliga os indivíduos numa identidade coletiva, independentemente das diferenças e divisões que possam separá-los" (Thompson, 2011, p. 86). Há, desse modo, duas formas de se alcançar isso: i) por meio das estratégias de standardização (padrões são criados a partir de individualidades, produzindo, assim, um senso de coletividade, por exemplo, a língua nacional); e, ii) por meio de simbolização da unidade (senso de unidade produzido por símbolos, por exemplo, hino e bandeira).

Tendo em vista que nesse tipo de operação ideológica busca-se a construção do sentimento de unidade/coletividade para estabelecer ou manter formas de dominação, a operação de **fragmentação** tende a separar, desfazer ou dividir indivíduos ou grupos que possam ameaçar a hegemonia de determinados grupos. Para tanto, as estratégias utilizadas são: diferenciação (reforço das diferenças e divisões entre pessoas e grupos) e o expurgo do outro (quando o "outro" é apresentado como um inimigo, um mal, que deve ser combatido).

A **reificação**, por sua vez, é a "retratação de uma situação transitória, histórica, como se essa situação fosse permanente, natural, atemporal" (Thompson, 2011, p. 87). Nesse sentido, determinados processos e situações são retratados como naturais, sendo seu caráter social e histórico ocultado, eliminado.

Esse modo de operação da ideologia se materializa pelas estratégias de naturalização (as criações sociais e históricas são tratadas como naturais) e eternalização (práticas são eternalizadas e tornadas imutáveis). Nota-se o uso de recursos gramaticais e sintáticos como nominalização (sentenças, ou parte delas, são transformadas em nomes) e passivização (os verbos são colocados na voz passiva), que podem, a depender do contexto, servir para o estabelecimento e sustentação de relações de dominação, quando, por exemplo, ocultam ou omitem sujeitos/agentes ou ações, beneficiando, assim, determinada classe ou grupo dominante.

Thompson (2011) esclarece que essas formas não são intrinsecamente ideológicas. Somente são ideológicas quando os sentidos produzidos num texto/discurso servem para sustentar relações assimétricas de poder, dependendo, pois, do contexto de produção. Fairclough (2001, p. 115) assinala que o contexto implica mais especificamente um "contexto de situação". Nesse sentido, a interpretação e a análise de uma representação ideológica só podem ser feitas pela análise do efeito causal dessa representação nesse contexto específico.

Tendo em vista essas questões, estudar a ideologia é compreender e explicar as maneiras pelas quais as formas simbólicas são usadas para a implantação e a manutenção de relações de dominação que favorecem indivíduos ou grupos dominantes, dentro de contextos específicos de produção.

A proposta metodológica do autor fornece ferramentas importantes de reconhecimento e identificação de construções simbólicas ideológicas por meio da análise linguística. É o que veremos no próximo tópico, na análise que propomos dos modos pelos quais a ideologia opera no pronunciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro, a propósito do indulto concedido ao ex-deputado Daniel Silveira.

3 OPERAÇÕES IDEOLÓGICAS NO DISCURSO DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO E SEUS EFEITOS

Tomando a questão do discurso em Fairclough (2001), a partir de seu diálogo com a Teoria Social Crítica de Thompson (2011) e sua proposta metodológica para o estudo e compreensão crítica do funcionamento das formas simbólicas, quando de seu uso ideológico, apresentamos agora algumas considerações analíticas a propósito das operações ideológicas constitutivas do pronunciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro acerca do indulto concedido ao ex-deputado Daniel Silveira.

O material analisado é constituído por cinco (05) trechos extraídos do pronunciamento do ex-presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), proferido na cerimônia da 27ª Agrishow - Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação, realizada em 25 de abril de 2022, em Ribeirão Preto/SP. Neste pronunciamento, o ex-presidente retoma o episódio da concessão do indulto, bem como faz menção a outros fatos para embasar e validar tal ato.

Atento “às formas e aos processos sociais dentro dos quais, e pelos quais, as formas simbólicas permeiam o mundo social” (Thompson, 2011, p. 7), bem como à função da ideologia nesses processos e sua relação com a questão da dominação, o autor adverte-nos que embora a ideologia funcione a partir de cinco modos de operação, cada um com suas respectivas estratégias, esses modos não operam, necessariamente, de forma independente uns dos outros, mas podem “sobrepor-se e reforçar-se mutuamente” (Thompson, 2011, p. 81).

Além disso, Thompson (2011) nos chama também atenção para o fato de que as estratégias de um modo podem estar associadas a outros modos, a depender da circunstância, das condições de produção, determinadas pelo contexto sócio-histórico e ideológico. Conforme veremos adiante, essas observações de Thompson a respeito do funcionamento da ideologia podem ser verificadas na análise que aqui propomos do discurso em questão, no caso, o do ex-presidente Bolsonaro a propósito do indulto que concedeu em 2022 ao então deputado federal Daniel Silveira.

Dessa forma, iniciamos esta análise apresentando os modos de operação da ideologia no discurso do então presidente Jair Bolsonaro e suas respectivas estratégias. Veremos que essas estratégias nem sempre aparecem de forma ordenada ou sequenciada, conforme justificamos anteriormente.

Identificamos, de início, o primeiro modo de operação da ideologia: a **legitimação**. Conforme observamos anteriormente, por meio da legitimação, há o estabelecimento e a sustentação de relações de dominação quando estas são apresentadas como justas, legítimas e dignas de apoio. Vejamos o excerto 01 do discurso de Bolsonaro:

Excerto 01:

“Não somos corajosos não, somos apenas coerentes, e a coerência é uma coisa que tem que ser inerente à política, só discurso não resolve, principalmente discurso em época de eleições. Dizer a vocês como há alguma especulação por aí, não vou entrar em detalhe, o decreto da graça e do indulto é constitucional e será cumprido. No passado soltavam bandidos, ninguém falava nada, hoje eu solto inocentes.”

No Decreto de concessão de graça (perdão judicial), o ex-presidente Bolsonaro usou a Constituição Federal em seu art. 84, caput, inciso XII, que prevê a competência privativa do Presidente da República para a concessão de indulto. O ex-presidente citou, ainda, o artigo 734 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de

1941), segundo o qual o presidente da República tem a faculdade de conceder graça (perdão) constitucional espontaneamente.

Como podemos observar, no excerto 01 há o uso da estratégia da **racionalização**, modo particular da ideologia operar pela **legitimação**. Isso ocorre pela simples referência que o ex-presidente faz à Constituição Federal, ao conjunto das normas e regras que regem o Estado, com o intuito de legitimar sua decisão/ação de perdoar a pena do ex-deputado Daniel Silveira, seu aliado político. Como se sabe, a Constituição brasileira prevê o uso desse tipo de dispositivo jurídico pelo Chefe de Estado sob certas condições. Vemos aí, um esforço de manutenção da ordem de um discurso: o do representante da nação e suas garantias constitucionais.

É nesse contexto, pois, que o ex-presidente Bolsonaro diz que “o decreto da graça e do indulto é constitucional e será cumprido”. É com base na lei, em normas jurídicas, que ele utiliza o argumento da legitimidade para instaurar uma relação de poder contra o STF, uma vez que confronta, com seu ato, a decisão da Suprema Corte.

Esse fato é mais um episódio de uma relação tensa que o ex-presidente Bolsonaro vinha estabelecendo com o poder judiciário, marcada por afrontas ao livre exercício desse poder da República, dando, com isso, mais “munição” discursiva aos seus apoiadores a favor da não institucionalização, fato que vinha se desenhando desde o início desse governo, e que se tornou uma das bandeiras desse grupo político.

Na passagem “o decreto da graça e do indulto é constitucional e será cumprido”, o uso da expressão “será cumprido”, ao mesmo tempo que implica o suposto amparo legal desse discurso, implica também o acato por outro poder, no caso, o judiciário, da decisão do chefe do poder executivo, autoridade que faz uso do poder a ele conferido pela Constituição. Esse uso linguístico implica tanto a institucionalização do poder pelo/no do discurso como a hegemonia operando e se firmando não apenas pelo discurso, mas também por outros meios, visto que, nesse caso, a hegemonia opera em função de uma imposição, do uso da força de uma ação que desconsidera as condições previstas para sua realização enquanto ato legítimo.

A força dessa ação se faz, primeiramente, no simples uso da “força da caneta” de uma autoridade, e somente a essa autoridade é conferido o poder de concessão de indulto. O ato do ex-presidente mostra a utilização de um dispositivo jurídico nunca utilizado anteriormente no Brasil, para benefício de um aliado político, livrando-o da condenação estabelecida pelo STF, num claro confronto de forças com esse poder que aumentaria ainda mais a desarmonia entre esses poderes durante o governo Bolsonaro. Esse embate com o STF é demonstrado em outro momento do pronunciamento de Bolsonaro quando ele diz:

Excerto 02:

E vocês sabem também que dentro do Supremo Tribunal Federal, tem uma ação que está sendo levada avante pelo ministro Fachin (Luiz Edson Fachin), querendo um novo Marco Temporal, se ele conseguir vitória nisso me restam duas coisas: entregar as chaves para o Supremo ou falar que não vou cumprir, eu não tenho alternativa.

Como podemos observar, o excerto “falar que não vou cumprir” implica a utilização do discurso de autoridade que mostra como possível, legítimo e justificável o uso da força pelo então chefe do executivo no momento em que se achar ameaçado ou contrariado em suas expectativas ou decisões. Há aí a indicação de uma hegemonia cuja continuidade ameaça a própria existência do estado democrático de direito, uma vez

que um dos poderes da República é visto não em função de seu papel específico enquanto poder, mas como uma ameaça ao poder executivo.

Outro modo pelo qual a ideologia opera no discurso do ex-presidente em referência ao indulto em questão é por meio da **fragmentação**, operação cujo objetivo, como vimos anteriormente, é dividir indivíduos ou grupos que possam ameaçar a dominação de outros grupos. Esse modo é operacionalizado por meio da estratégia da **diferenciação**, que, como lembra Fernandes (2014, p. 131-132), consiste em reforçar as diferenças, distinguindo grupos ou pessoas, “atrelando o que é positivo ao que diz respeito a ‘nós’ e o que é negativo a ‘eles’”.

Assim, o discurso do “bom” e do “mau é (re)produzido por meio de uma demarcação entre um “nós” (governo/Bolsonaro) e um “eles” (STF), reforçando e valorizando o lado proeminente numa conjuntura de forças, no caso, o governo, que se apresenta e se representa como instância de poder prejudicada e como vítima dos supostos abusos de outro poder.

Essa construção do “bom” é identificada em outro momento do pronunciamento de Bolsonaro:

Excerto 03:

Dizer que, apesar da dificuldade de ser Presidente, metade do meu tempo é lutar contra maus brasileiros que entram com ação ou tomam decisões contra o Governo Federal; a outra metade a gente trabalha para que o Brasil realmente alcance o lugar de destaque que ele merece no mundo; que, afinal de contas, ninguém tem o que nós temos.

No excerto 03, a construção do “bom” se mostra em função de uma narrativa na qual o ex-presidente Bolsonaro se mostra como um herói incansável que, apesar das dificuldades de seu ofício, dedica seu tempo a uma luta heroica e solitária contra ações e decisões de supostas forças contrárias aos interesses do país e de seu lugar legítimo no mundo. Nessa luta solitária, Bolsonaro, o incansável líder, ora está em messiânica batalha “contra maus brasileiros que entram com ação ou tomam decisões contra o Governo Federal”, ora enfrenta sozinho um judiciário arbitrário (incoerente, mau), que lesa e prejudica a pátria e não “trabalha para que o Brasil realmente alcance o lugar de destaque que ele merece no mundo”.

Voltando ao primeiro excerto desta análise, quando observamos o trecho “no passado soltavam bandidos, ninguém falava nada, hoje eu solto inocentes”, identificamos, também, o modo de operação **fragmentação**, operado, especialmente, por meio da estratégia de **expurgo do outro**. Como vimos anteriormente, o uso dessa estratégia diz respeito à utilização de termos pejorativos com o intuito de apresentar o “outro” como inimigo. No trecho acima, a referência desse “outro” a ser expurgado é dada pelo uso da palavra “bandidos”. Ao usar a palavra “bandidos”, tem-se a impressão inicial de que o presidente faz referência negativa ou depreciativa a um grupo cujo estigma o torna digno de isolamento social, além da referência negativa ao fato de “ninguém” se indignar com a concessão de liberdade a esses supostos “bandidos”, como mostra a sequência “e ninguém falava nada”.

No entanto, um exame mais detido das condições de produção desse discurso, no caso, uma análise da conjuntura da qual esse discurso é parte, conforme nos orienta Chouliaraki e Fairclough (1999), muito possivelmente o uso da palavra “bandidos” refere-se não necessariamente a um grupo, mas a “alguém”, visto como inimigo ou ameaça aos interesses hegemônicos do então presidente Bolsonaro, uma única pessoa: Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Uma pequena análise de conjuntura nos leva a essa inferência. Vejamos.

Quando consideramos alguns elementos do contexto da enunciação do ex-presidente Bolsonaro, somos levados a crer que o uso do termo “bandidos” no excerto em questão não foi por acaso. Como mostramos anteriormente, as formas simbólicas não são intrinsecamente ideológicas. É o contexto de produção que irá dizer se os sentidos produzidos num texto/discurso servem ou não para sustentar relações assimétricas de poder (Thompson, 2011). Assim, elencamos alguns elementos do contexto de produção do discurso do ex-presidente Bolsonaro.

O ano do discurso é 2022, ano de eleição para a Presidência da República e para o Congresso Nacional. Como é sabido, o grande adversário político do então presidente Jair Bolsonaro era Luiz Inácio Lula da Silva⁷, atual presidente do Brasil. Em julho de 2017, Lula foi condenado pelo caso do triplex no Guarujá a 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A segunda condenação foi confirmada em novembro de 2019 pelo caso do sítio de Atibaia, sendo condenado a pouco mais de 17 anos de prisão e multa. Em 07 de abril de 2018, Lula se entregou à Polícia Federal e foi preso, após mandado de prisão expedido pelo então Juiz Sérgio Moro, pela condenação no caso do triplex.

Lula foi solto no dia 08 de novembro de 2019, após decisão do STF, que reviu a posição sobre o cumprimento de pena obrigatória a partir da condenação em segunda instância (a condenação tinha sido somente em primeira instância). Atualmente, os processos do caso do triplex do Guarujá e do sítio de Atibaia estão arquivados e anulados, respectivamente.

Diante desse contexto, compreendemos que a referência do termo “bandidos”, na sequência “no passado soltavam bandidos, ninguém falava nada, hoje eu solto inocentes” seja a figura política do presidente Lula, na época, ex-presidente e provável candidato à disputa presidencial e que já despontava como líder nas pesquisas. Nesse sentido, é provável que o alvo do termo “bandidos” fosse não um grupo, mas um ator político específico, o “outro” a ser expurgado em função da ameaça que representava para a hegemonia do então presidente Bolsonaro, hoje, ex-presidente, e para o bolsonarismo⁸. Em virtude disso, era preciso, portanto, atacar, depreciar o nome, a imagem, do ex-presidente Lula, como forma de combater essa ameaça, esse inimigo. O uso de formas depreciativas é, assim, uma das estratégias ideológicas para isso.

Outra estratégia da **fragmentação**, também identificada no trecho “No passado soltavam bandidos, ninguém falava nada, hoje eu solto inocentes”, é o da **diferenciação**, que, como mostrado anteriormente, consiste em reforçar diferenças entre grupos ou pessoas, construindo e reproduzindo as figuras do “bom” e do “mau”. A construção “bandidos” versus “inocentes”, cria uma diferenciação entre o grupo político que estava no poder até então (bom/inocente) e o grupo político que governou anteriormente o país e que não estava no poder (ruim/bandidos). As diferenças entre grupos ou pessoas são utilizadas, como no exemplo acima, para estigmatizar os sujeitos envolvidos.

Nos minutos finais de sua fala, o ex-presidente volta a fazer referência ao deputado Daniel Silveira, reconstituindo algumas ações do deputado como parlamentar e mostrando essas ações como exemplo de uma atuação positiva em algumas votações importantes para o governo. A reconstituição dessas ações se dá não apenas enquanto

⁷ À época, ex-presidente da República, tendo governado o país entre os anos de 2003 a 2011.

⁸ De acordo com Rocha (2023, p. 85), o bolsonarismo “como um fenômeno de massa enraizado em diversos setores da sociedade [...] é a expressão brasileira de uma onda transnacional que levou a extrema direita ao poder por meio do voto”. De modo geral, trata-se de um movimento político contemporâneo que integra elementos de populismo de direita, conservadorismo social, nacionalismo e autoritarismo, centrado na figura de Jair Bolsonaro, ex-presidente do Brasil.

novas estratégias discursivas para legitimar ainda mais o ato do presidente de indultar o deputado condenado pelo STF, mas também, como se tratava de um ano eleitoral, para mostrá-lo à sua audiência como um deputado que merecia voltar ao Congresso no pleito que iria acontecer em outubro de 2022. Vejamos:

Excerto 04:

*Eu acho que não tenho mais o que falar (...). Eu critico a minha classe política, que eu continuo com a tese de deputado federal aqui por baixo dessa camisa aqui é porque o Executivo e o Legislativo trabalham juntos e vocês, como tem eleição no corrente ano... Muitas vezes o cara fala: "vai votar em quem?" Primeiro que o problema é de vocês, não é meu, tá? Mas vou dar uma dica, eu vou dar uma dica no caso de deputado federal e de senador: **veja como ele votou, por exemplo, a PEC do voto impresso**. Cês podem ver: nenhum parlamentar de esquerda, PT, PCdoB e PSOL, tem dúvida sobre a urna eletrônica, todos confiam 100%, é impressionante. Por nosso lado, tem gente que confia também, né, principalmente depois de um aperto por parte do presidente ou líder do partido. **Então vejam como ele votou a PEC do voto impresso. Veja também como ele votou na questão do Daniel Silveira**, se é para manter o Daniel Silveira preso ou é pra soltar o Daniel Silveira. Não tem o artigo 56 da Constituição, que os deputados podem falar o que bem entender, que ele é Inviolável, que ele não pode ser punido civil e penalmente? Por que votaram pra prender o parlamentar?*

Como podemos observar, nos momentos finais de sua fala, o discurso do ex-presidente se marca ideologicamente pela estratégia da **narrativização**, outro modo pelo qual se dá a exigência de legitimação. Conforme nos lembra Thompson (2011, p. 83), essa estratégia de construção simbólica diz respeito à forma como certas histórias são contadas, como certos fatos ou acontecimentos são relatados, de forma a "justificar o exercício do poder por aqueles que o possuem".

Como mostra o excerto, este modo de operação da ideologia a partir dessa forma de construção simbólica acontece quando o ex-presidente conta, a seu modo, a história da atuação do deputado Daniel Silveira na votação da PEC do voto impresso (uma das pautas do governo facilmente reconhecida no imaginário social) e na votação da Câmara para a manutenção de sua prisão. A referência a esses fatos mostra um esforço do ex-presidente para destacar a atuação dos parlamentares diante de assuntos de seu interesse particular, bem como de delimitar e demonstrar quem são seus verdadeiros aliados e, portanto, dignos de sua proteção em relação a supostas condenações injustas por parte de um poder visto por ele como contrário aos interesses do país.

Assim, ao fazer uso da estratégia de construção simbólica da narrativização, o ex-presidente, ao retomar e recontar os acontecimentos pelo viés que lhe convém, legitima e justifica sua ação ao mesmo tempo em que deslegitima as ações e atitudes de seus opositores políticos.

Esse trabalho de **legitimação** continua em outros momentos, dessa vez, por meio da estratégia de construção simbólica de **racionalização**, quando o ex-presidente faz referência a um artigo da constituição: "Não tem o artigo 56 da Constituição, que os deputados podem falar o que bem entender que ele é Inviolável, que ele não pode ser punido civil e penalmente? Por que votaram para prender o parlamentar?"

O uso da estratégia da racionalização se dá quando o ex-presidente faz menção ao art. 56 da Constituição Federal (CF), embora seja provável que ele esteja se referindo ao art. 53, que dispõe: "Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos" (Brasil, 1988). A legitimação ideológica se faz no trecho em função do apelo que o ex-presidente faz à lei magna do país para mostrar seu ato como um ato literalmente legítimo e para questionar a atuação dos deputados que ao votarem pela permanência da prisão do ex-deputado Daniel Silveira, teriam agido de forma contrária à lei.

Como podemos observar, o excerto acima mostra também o uso de interrogações (**uso do tropo**) como estratégia de construção simbólica que implica o modo de operação da **dissimulação**. Esse recurso consiste em substituir uma afirmação por uma pergunta, sem intenção alguma de obter resposta, mas apenas para levar o ouvinte a refletir sobre algo que é inquestionável, aparentemente racional. Trata-se de uma forma de silenciar, mascarando-se, assim, uma relação de dominação.

Com relação à audiência imediata do pronunciamento aqui sob análise, é importante frisar que o Presidente estava falando em um evento internacional do agronegócio, realizado quatro (04) dias após o ato de concessão do indulto a Daniel Silveira. Tem-se, portanto, um público típico (também conhecido do imaginário social) de apoiadores do ex-presidente e um momento mais do que oportuno para que ele pudesse defender e reforçar suas ações e decisões.

Além de formas simbólicas que implicam modos da ideologia operar por legitimação e dissimulação, o momento final do pronunciamento do ex-presidente mostra também a ideologia operando em seu discurso pela **fragmentação**, como podemos ver no excerto 05.

Excerto 05:

E também o outro dado bastante importante: foi votado no Parlamento, na Câmara, esses dias, a urgência do PL dos fake news, atendendo Barroso (Luís Roberto Barroso), atendendo Fachin e atendendo Alexandre de Moraes. Então, esses cara que votaram sim, a urgência, estão do lado daqueles que querem censurar as mídias sociais, a mídia de verdade que é essa nossa. E fiquem certos: o bem maior que a nossa própria vida é a nossa liberdade. Como militar, eu e o Braga Netto, juramos dar a vida pela Pátria, mas como cidadão, nós todos faremos muito mais do que isso pela nossa liberdade.

Temos no excerto 05 um modo de operação da ideologia por **fragmentação** que acontece pelo recurso simbólico que Thompson chama de **expurgo do outro**. Essa estratégia é mobilizada quando o Presidente se refere aos deputados como “esses cara”, forma simbólica que, nesse contexto de uso, produz um efeito de sentido de menosprezo, depreciação e desqualificação dos deputados que, segundo o presidente, “estão do lado daqueles que querem censurar as mídias sociais”.

Nesse momento, quando Bolsonaro refere-se aos deputados que votaram pela manutenção da condenação do deputado Daniel Silveira por meio de formas simbólicas que produzem efeitos de sentido negativos (de **expurgo do outro**), mobilizadas em função de sua manutenção no poder e na manutenção de um poder mais amplo (hegemonia política da extrema-direita no Brasil e hegemonia econômica, no caso, do ideário neoliberal e seu projeto de um Estado mínimo), esses efeitos vem juntos com uma sequência de formas simbólicas cujos efeitos de sentido implicam tanto o modo de operação da ideologia por **fragmentação**, neste caso, novamente por meio do uso de formas simbólicas para **expurgo do outro**, quanto o modo de operação da ideologia pela **unificação**. É o que nos mostra o trecho “esses cara (...) estão do lado **daqueles que querem censurar as mídias sociais**”.

Para entendermos a combinação dessas estratégias nesse trecho, voltemos a Thompson (2011), que nos lembra que o expurgo do outro, por implicar a construção de um inimigo visto como “mau, perigoso e ameaçador” vai exigir a **unificação** de diferentes forças para resistir coletivamente ou expurgar esse “outro” indesejável e ameaçador. Thompson (2011) nos chama atenção para o fato de que a estratégia do expurgo do outro “sobrepõe-se com estratégias que têm como fim a **unificação**, pois o inimigo é tratado como desafio, ou ameaça, diante da qual as pessoas devem se unir” (Thompson, 2011, p. 87).

Como podemos observar, o trecho em questão articula i) estratégias simbólicas de operação da ideologia por **fragmentação** do que efetivamente acontece em nossa história política recente, no caso, sob a forma do **expurgo do outro** com formas simbólicas que instauram um “inimigo” (o STF, ministros do STF) cujas ações e decisões devem ser vistas como inaceitáveis, mas que, a rigor, são assim simbolizadas em função do que tal “inimigo” representa para o projeto de poder do ex-presidente e seu grupo político, com ii) estratégias do modo de operação ideológica por **unificação**, no caso, de forças para o enfrentamento de tal “inimigo”, ou “ameaça”.

Outro fato interessante a observar a partir desse trecho é que Bolsonaro retrata a urgência da votação do Projeto de Lei das Fake News (PL nº 2630, de 2020). No trecho, há o uso da estratégia de produção simbólica da **eufemização**, modo de operação da **dissimulação**, em que é dado um caráter positivo a determinadas situações. Isso acontece quando o ex-presidente faz referência ao problema das fake news sem, no entanto, mostrá-lo como um problema, mas, ao contrário, como se não houvesse necessidade de votação de um Projeto de Lei sobre um tema tão sério cuja discussão é tão importante e urgente, em função do que ele representa em termos de ameaça à democracia nos tempos atuais.

Essa estratégia simbólica age ideologicamente no sentido de relativizar e suavizar a questão, mostrando-a como de interesse apenas de alguns ministros do STF, e não da sociedade em termos gerais. Esse uso ideológico da questão justifica-se em função do peso que as fake news tiveram na eleição de 2018, que alçou Bolsonaro, um deputado historicamente ligado ao chamado “baixo clero” do parlamento brasileiro, à cadeira da presidência da República. Não à toa, no trecho em questão, o outro a ser expurgado é o que é simbolizado em função de sua suposta ameaça às redes sociais, lugar por excelência de circulação de fake news e desinformação em larga escala e numa velocidade sem precedentes, território ainda sem a regulação necessária, “a mídia de verdade” para o ex-presidente e seus seguidores mais radicais.

Por fim, gostaríamos de destacar o que consideramos ser a cereja do bolo do pronunciamento do ex-presidente em termos de seu funcionamento ideológico, a saber, o trecho: “E fiquem certos: o bem maior que a nossa própria vida é a nossa liberdade. Como militar, eu e o Braga Netto, juramos dar a vida pela Pátria, mas como cidadão, nós todos faremos muito mais do que isso pela nossa liberdade”.

Nesse trecho, a materialidade ideológica do discurso do ex-presidente se mostra tanto em função de uma exigência de **legitimação**, que se dá por meio da estratégia simbólica da **universalização**, quanto em função de uma exigência de **unificação**, que se dá por meio da estratégia da **simbolização da unidade**. Tais exigências, em suas respectivas estratégias, são percebidas no uso das formas simbólicas “bem maior que a nossa própria vida”, “nossa liberdade” e “pátria”. O uso dessas formas simbólicas implica um discurso que se legitima ideologicamente em função de algo que é mostrado como servindo aos interesses de todos (o tipo de liberdade que interessa a um líder como o ex-presidente Bolsonaro e seu grupo político), e que, por isso, exige a construção de uma forma de unidade, de uma identidade coletiva e um sentimento coletivo de preservação.

No contexto discursivo em questão, a preservação associa-se a um bem universal, o tipo de liberdade que interessa ao ex-presidente, seu grupo político e seus seguidores, mostrado como mais importante do que “nossa própria vida” e até mesmo do que a “pátria”, essa última, uma forma simbólica que tem por trás exigência de legitimação e de

unificação, mas que, no discurso em questão, aparece como estando abaixo da “liberdade” em sua feição simbólico-ideológica no discurso em questão.

Apresentamos, no quadro a seguir, uma síntese dos modos de operação da ideologia no discurso em questão e as estratégias de produção simbólica por meio das quais esses efeitos de sentido foram produzidos.

Quadro 2: Modos de operações ideológicas no corpus

MODOS DE OPERAÇÃO DA IDEOLOGIA	ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO SIMBÓLICA IDENTIFICADAS NOS TRECHOS ANALISADOS
Legitimação	<ul style="list-style-type: none"> - Racionalização: “... o decreto da graça e do indulto é constitucional e será cumprido...” - Universalização: “... o bem maior que a nossa própria vida é a nossa liberdade...” - Narrativização: “Então vejam como ele votou a PEC do voto impresso. Veja também como ele votou na questão do Daniel Silveira.
Dissimulação	<p>Eufemização: “E também outro dado bastante importante, foi votado no Parlamento, na Câmara, esses dias, a urgência do PL do fake News ...”</p> <p>Tropo (interrogação): “Não tem o artigo 56 da Constituição, que os deputados podem falar o que bem entender que ele é Inviolável, que ele não pode ser punido civil e penalmente? Por que votaram para prender o parlamentar?”</p>
Unificação	<p>Simbolização da unidade: “E fiquem certos: o bem maior que a nossa própria vida é a nossa liberdade. Como militar, eu e o Braga Netto, juramos dar a vida pela Pátria, mas como cidadão, nós todos faremos muito mais do que isso pela nossa liberdade”.</p>
Fragmentação	<p>Diferenciação: “... metade do meu tempo é lutar contra maus brasileiros [eles] ...”</p> <p>Expurgo do outro: “... No passado soltavam bandidos...”. Então, esses cara que votaram sim, a urgência, estão do lado daqueles que querem censurar as mídias sociais”.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores com base na proposta de Thompson (2011)

O pronunciamento do presidente culmina, assim, com o uso de formas simbólicas de comoção e apelo social em que os interesses de um líder e seu grupo político, que constituem parte de um poder mais amplo, são apresentados como interesses de todos (exigência de legitimação por universalização) com vistas à produção de um sentimento de unidade e identificação coletiva (exigência de unificação por simbolização da unidade) para a manutenção de um poder que já dava sinais de um perigoso tensionamento com outros poderes em suas tentativas de se manter hegemônico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em termos gerais, a análise das estratégias simbólicas presentes no pronunciamento do ex-presidente Bolsonaro mostrou como se deu, em certo momento, e como se dá em termos processuais, o trabalho ideológico do sentido em função e em razão de um poder cujas formas de materialização discursiva ora agem na direção de sua própria manutenção (o poder de um líder, de seu grupo político e do que ele representa em termos estritos), ora na direção de um poder mais amplo para o qual nem sempre a violência das formas simbólicas mobilizadas para a manutenção do primeiro é um problema. O caso aqui sob enfoque, o da concessão de indulto a um condenado judicial, que é uma das figuras mais emblemáticas do bolsonarismo e do que ele representa, é exemplo disso.

Como vimos, a análise do pronunciamento do ex-presidente, em suas referências ao indulto presidencial concedido ao então deputado federal Daniel Silveira, mostrou que, do ponto de vista ideológico, ou seja, aquele do sentido a serviço do poder, os efeitos de sentido observados deram-se em função de estratégias simbólicas mobilizadas para: i) a **legitimação** da própria ação em questão, no caso, a ação do ex-presidente de indultar um aliado político, ii) a **fragmentação** da realidade para a produção discursiva da figura funcional de um inimigo do país e da liberdade que, por isso, deve ser combatido, senão eliminado, iii) a **dissimulação** por silenciamento e desvio da atenção da audiência para elementos importantes de um confronto entre poderes da República e, por fim, iv) a **unificação** por simbolização de unidade entre diferentes, produzida em função de formas simbólicas de comoção e apelo social, em que os interesses de um líder e seu grupo político, a rigor, parte de um poder mais amplo, são postos como os interesses de todos.

Os efeitos de sentido gerados pelo conjunto de estratégias de produção simbólica no material em questão orientam para uma apreensão das ações do ex-presidente Bolsonaro como corretas, justas, dignas de apoio e de interesses de todos. Tais estratégias operaram, inclusive, para suavizar um dos problemas mais sérios do mundo contemporâneo: a questão das *fake news*, que recebe, em seu uso ideológico no discurso em questão, um tratamento no sentido de relativizar e suavizar a questão, mostrando-a como de interesse apenas de alguns ministros do STF, e não da sociedade como um todo.

No caso da ação aqui sob enfoque, a do indulto que o ex-presidente concedeu ao ex-deputado Daniel Silveira, extinguindo a pena que lhe foi imposta, não obstante os esforços discursivos de Bolsonaro para mostrá-la como legítima, justa e boa, por se tratar da alegada soltura de um "inocente", o Supremo Tribunal Federal, no dia 10 de maio de 2023⁹, anulou o indulto em questão por entender que houve desvio de finalidade na concessão do benefício.

Assim, tendo em vista que a ação do ex-presidente de indultar o deputado Daniel Silveira não encontra amparo nas justificativas para a aplicação desse dispositivo legal, configurando tão somente o uso de um instrumento constitucional, prerrogativa do Presidente da República, para beneficiar um aliado político.

A análise das estratégias de produção simbólica do material analisado nos leva a relacionar tal ação como mais um episódio de confronto e tensionamento (para alguns especialistas, uma afronta ou insulto ao STF) da fronteira do poder em questão com o poder da República que tem, entre suas prerrogativas, garantir que as disputas de poder e hegemonia não ultrapassem os limites da linguagem e do simbólico, como tantas vezes sinalizou o ex-presidente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, na Cerimônia da 27ª Agrishow - Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação.**

Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/bolsonaro/discursos/discorso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-cerimonia-da-27o-agrishow-feira-internacional-de-tecnologia-agricola-em-acao>. Acesso em: 23 jul. 2023.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

⁹ Fonte: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=507050&ori=1>.

BRASIL. **Decreto de 21 de abril de 2022.**

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=603&pagina=1&data=21/04/2022&totalArquivos=1>. Brasília - DF, quinta-feira, 21 de abril de 2022

CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. **Discourse in late modernity**: rethinking Critical Discourse Analysis. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

EAGLETON, T. **Ideologia**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 1997.

FAIRCLOUGH, N. **Language and power**. Londres: Longman, 1989.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Coordenação, tradução, revisão técnica e prefácio de Isabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FERNANDES, A. C. **Análise de discurso crítica**: para leitura de textos da contemporaneidade. Curitiba: Intersaberes, 2014.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. v. 2. 2. ed. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

NASCIMENTO, C. F. S. do; GABRIEL, G. A.; SOUZA JÚNIOR, H. F. de; MACIEL, I. C. da S. Poder. In: IRINEU, L. M. *et al.* (org.). **Análise de Discurso Crítica**: conceitos-chave. Campinas-SP: Pontes, 2020. p. 45-63.

RESENDE, V. de M.; RAMALHO, V. **Análise de discurso crítica**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

ROCHA, J. C. de C. **Bolsonarismo: da guerra cultural ao terrorismo doméstico**: retórica do ódio e dissonância cognitiva coletiva. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

SOUZA, J. **A radiografia do golpe**: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: Leya, 2016.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 9. ed. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2011.

VOLÓCHINOV, V. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2018.

Artigo recebido em: 06/02/2024

Artigo aprovado em: 04/05/2024

Artigo publicado em: 01/06/2024

COMO CITAR

PEREIRA, I. M.; ROCHA, C. A.; FERREIRA, R. Indulto presidencial: uma análise das operações da ideologia presentes em um pronunciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro. **Diálogo das Letras**, Pau dos Ferros, v. 13, p. 1-16, e02405, 2024.